



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 026/2023 – RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, o resultado preliminar da **Perícia Médica, realizada no dia 24/03/2024**, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação da Perícia Médica, divulgado em 18/03/2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado
Alex Rodrigues Macena Pereira De Lima	4990032981	Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos	Apto
Altair Dias Siqueira	1990030059	Técnico de Defensoria Administrativa – 1ª Reg Campo Grande/Ms	Apto
Ana Teresa Bearari De Miranda	2700034612	Técnico de Defensoria Administrativa – 5ª Reg Jardim/Ms	Ausente
Gabriel Simões Reino Barbosa	5060027205	Analista de Defensoria – Técnico em Computação	Apto
Leonardo Leite De Andrade	5010007933	Analista de Defensoria – Psicologia	Inapto
Marcela Cunha Do Amaral	1990012288	Técnico de Defensoria Administrativa – 1ª Reg Campo Grande/Ms	Apto
Sarah Jane Lemos De Melo	1990002115	Técnico de Defensoria Administrativa – 1ª Reg Campo Grande/Ms	Apto
Thiago De Deus Brandao	4960012792	Analista de Defensoria – Direito	Inapto

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 11/04/2024 até as 23h59min do dia 12/04/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado